



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ARQUIVADA

Teledo

L E I Nº 1.526/88

de 27 de dezembro de 1988

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil cruzados) em favor da Escola Técnica de Eletrônica / Francisco Moreira da Costa".

Art. 2º - Esta importância se destina ao pagamento mensal / (prestações de Cz\$ 50.000,00) de aluguel de 02 salas grandes, sitas na mesma escola para funcionamento da Unidade Fabril da SENSE Eletrônica, / Telefonia e Teleprocessamento Ltda., com início em 15 de outubro de 1988 e término em 31 de dezembro de 1988.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo excesso de arrecadação, a importância de Cz\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de dezembro de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -